

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : compras@serraalta.sc.gov.br

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013
EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE SUCATAS Nº 051/2013

1 - PREÂMBULO

1.1 O MUNICIPIO DE SERRA ALTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 80.622.319/0001-98, situada na Av. Dom Pedro II, 830, centro de Serra Alta, CEP 89871-000, através do seu PREFEITO FRANCISCO ARTUR BOTH, **TORNA PÚBLICO** e comunica os interessados que estará realizando o Processo Licitatório de nº 051/2013 na modalidade **LEILÃO**, do tipo **“MAIOR LANCE, POR LOTE” no dia 08 de Novembro de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura de Serra Alta/SC, às 09h15min**, de conformidade Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1.2 Termo de Referência

1.2.1 Processo de Licitação nº 051/2013

1.2.2 Modalidade de Licitação – Leilão

1.2.3 Tipo de Licitação – Maior Lance por lote.

1.3 Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão de licitação formada pelos servidores Vanderli Rui de Gaspari, Micheli Santoro e Clair Andreis, estes sob a presidência do primeiro, nomeado pelo Decreto 073/2013, de 08/05/2013, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

1.4 OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES na sessão pública a ser realizada no dia, hora e local abaixo indicado:

Data: 08.11.2013

Hora: 09h00min

Local: Prefeitura Municipal de Serra Alta – SC.

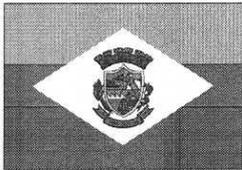
2. Síntese do OBJETO

2.1 Venda de Sucatas (restos usados de materiais de construção) do Município de Serra Alta /SC compreendendo: *Tábuas de madeira (eucalipto), estruturas metálicas, folhas de zinco, lajotas sextavadas e barrotes de madeira.*

2.2. O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

2.3 O presente Leilão tem por finalidade obter propostas para a venda de sucatas oriundas de restos utilizados em construções de propriedade desta municipalidade e considerados inservíveis e/ou sucateados, conforme abaixo relacionados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : compras@serraalta.sc.gov.br

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

LOTE 01

Quant.

Descrição dos itens

(38) – BARROTES USADOS DE 3,30 COMP. X 15 CM LARG. 7 CM DE ESPESSURA (MADEIRA MISTA).

(4M³) – LAJOTA SEXTAVADA (ÁSPERA) 3,5 CM ESPESSURA X 30 CM COMP. USADAS.

(50) – FOLHAS DE ZINCO TELHA ONDULADO 9M COMP X 1,20M LARG. (CHAPA 24) USADAS.

(1M³) TÁBUAS MADEIRA EUCALIPTO USADAS.

(07) – ESTRUTURA METÁLICA 14 METROS DE COMPRIMENTO USADAS.

VALOR MÍNIMO AVALIADO DO LOTE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM AS SUCATAS: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

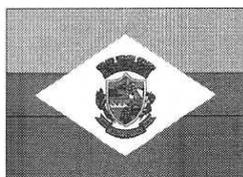
2.4 As sucatas apregoadas supra relacionadas serão vendidas **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Serra Alta - SC o direito de liberá-las, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

2.5 O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS ITENS DO LOTE 01, isentando o Município de Serra Alta - SC por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3 DOS BENS A LEILÃO

3.1 Todos os bens selecionados para o leilão, constantes no item “2.3” deste processo de licitação, serão levados ao LEILÃO nas condições em que se encontram. Cabe aos interessados **vistoriar os bens** a serem leiloados nos dias úteis **de 28 a 31 de outubro de 2013 e de 01, 04, 05 e 06 de novembro**, das 07:30hs às 11:30hs ou das 13:15hs às 17:15horas. Os interessados deverão entrar em contato com o Secretário de Administração Vanderli Rui de Gaspari, através do telefone (49) 3364 0092, para agendamento de visita, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. Portanto, não caberá ao Leiloeiro aceitar reclamações posteriores à arrematação concluída. O local onde se encontra os citados materiais é o pátio da Garagem da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Serra Alta, sito a Rua Duque de Caxias, centro, nesta cidade.

4 DO PROCEDIMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : compras@serraalta.sc.gov.br

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

4.1 Os trabalhos do presente leilão serão presididos pelo Leiloeiro oficial, **VANDERLI RUI DE GASPARI**, conforme Decreto Municipal de nomeação nº 073 de 08/05/13, o qual se responsabilizará por todos os atos relativos ao leilão, bem como lavrará ata circunstanciada dos fatos decorrentes do evento.

5 DOS LANCES

5.1 Os lances serão verbais, a partir dos lances ofertados em **PROPOSTA DE PREÇO** redigida, apresentada em Envelope lacrado pelos interessados, sagrando-se vencedor o arrematante que houver oferecido o **MAIOR LANCE, POR LOTE**.

5.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

6.1 No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública, o(a) Leiloeiro(a) inicialmente receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, **desde que protocolizados de acordo com o disposto no item 1.4**, em envelopes distintos, lacrados.

6.2. Em seguida se realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame, nos seguintes termos:

6.2.1 **O credenciamento dos licitantes deverá ser feito através de apresentação de procuração ou carta de credenciamento que deverá ser assinada e carimbada pelo responsável da empresa (Anexo "A"), CÓPIA AUTENTICADA POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO CONSTITUTIVO DO LICITANTE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE (ORIGINAL E COM FOTO)**. Os referidos documentos deverão ser entregues ao Leiloeiro na data de abertura dos Envelopes 01, sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

6.3. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

6.4. Cada representante poderá representar um único licitante.

6.5 - Os Envelopes nº 01 e nº 02, contendo respectivamente a proposta de preços, e a documentação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : compras@serraalta.sc.gov.br

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

deste Edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01

DA: (NOME DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA)

AO: MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

PROCESSO Nº 051/2013 - LEILÃO PÚBLICO. Nº 051/2013

ABERTURA: às 09:15 HORAS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2013

ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”

ENVELOPE Nº. 02

DA: (NOME DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA)

AO: MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

PROCESSO Nº 051/2013 - LEILÃO PÚBLICO. Nº 051/2013

ABERTURA: às 09:15 HORAS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2013

ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

7 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº2)

7.1. A empresa licitante interessada em participar do certame deverá apresentar os seguintes documentos:

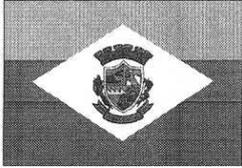
- CERTIDÃO NEGATIVA INSS
- CERTIDÃO NEGATIVA FGTS
- CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA FEDERAL
- CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA ESTADUAL
- CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- DECLARAÇÃO QUE NÃO CONTRATA MENORES (Art. 7º, 33CF)
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CARTÃO DO CNPJ)

7.1.1. A PESSOA FÍSICA interessada em participar da presente Licitação deverá apresentar Cópia Autenticada dos seguintes documentos:

- CPF
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
- CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA MUNICIPAL

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento do lote, deverá ser feito **À VISTA**, a partir do momento em que o certame estiver homologado pelo Prefeito Municipal, em moeda corrente nacional ou



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : compras@serraalta.sc.gov.br

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

cheque de emissão do próprio arrematante, através de depósito junto a Tesouraria do Município de Serra Alta.

9 DA RETIRADA DOS BENS (SUCATAS – MATERIAIS USADOS)

9.1. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Serra Alta - SC, cujo contato será informado oportunamente.

9.2 Após 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Serra Alta - SC para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante os materiais sucateados.

9.2.1 No ato da retirada do(s) materiais usados descritos no Lote 01 arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Serra Alta - SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

9.3 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Serra Alta - SC constante do bem arrematado.

9.4 Todas as despesas de transporte, movimentação e retirada dos itens, correrão por conta e risco do arrematante, que deverá executar esses serviços por seus próprios meios, ou de terceiros por ele contratados.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Serra Alta, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (49) 3364.0092, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min.

10.2 – O Município de Serra Alta reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões Públicas deste Leilão.

10.3 - Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Serra Alta não serão consideradas como motivos para impugnações.

10.4 - No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : compras@serraalta.sc.gov.br

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93.

10.5 A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital e suas condições.

10.6 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Modelo, SC, excluído qualquer outro.

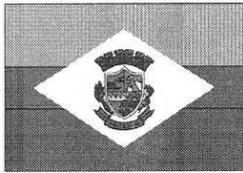
SERRA ALTA, 23 de Outubro de 2013.

FRANCISCO ARTUR BOTH
PREFEITO MUNICIPAL

O presente edital cumpre com as exigências legais, estando em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, pelo que, de acordo com o artigo 38 do § único da referida Lei e dou como examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Serra Alta - SC, em 23 / 10 /2013.

Eyandro Marcelo De Oliveira
OAB/SC 18532



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : compras@serraalta.sc.gov.br

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013

LEILÃO PÚBLICO Nº 051/2013

ANEXO "A"

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

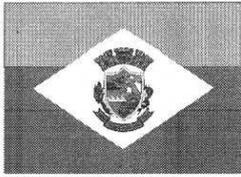
O Município de Serra Alta, SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Serra Alta SC, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO Nº051/2013**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ou pessoa física _____, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local, _____ de _____ de 2013.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : compras@serraalta.sc.gov.br

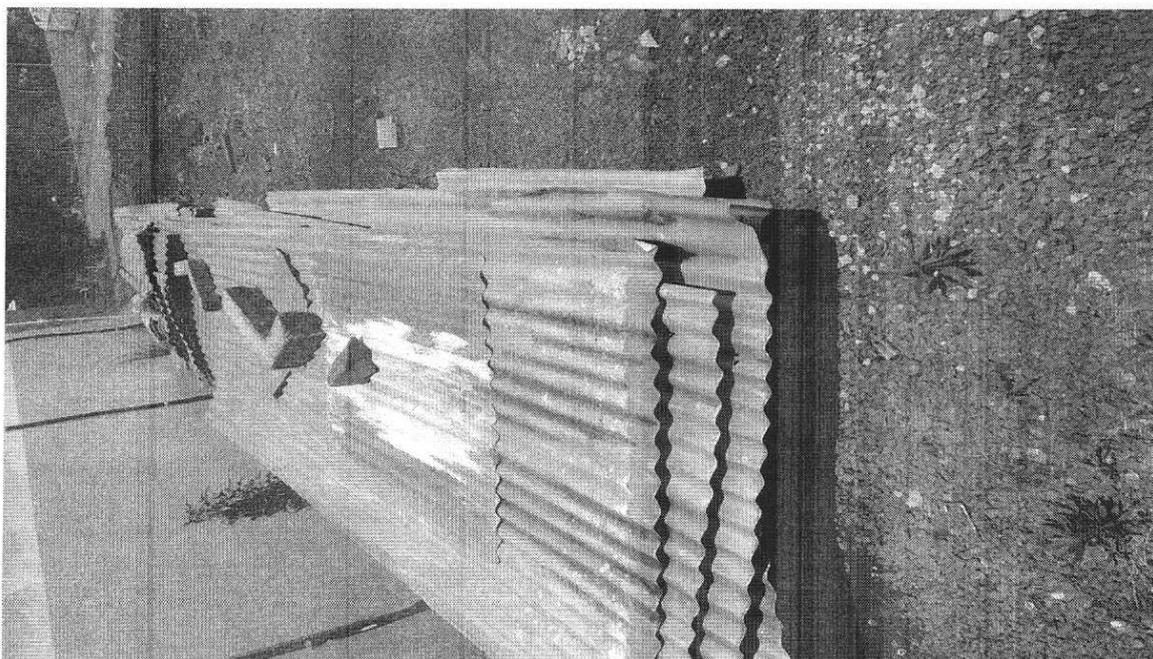
Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

FOTOS DOS MATERIAIS USADOS (sucatas)

ANEXO "B"



Estruturas Metálicas



Zincos

[Handwritten signature] 8



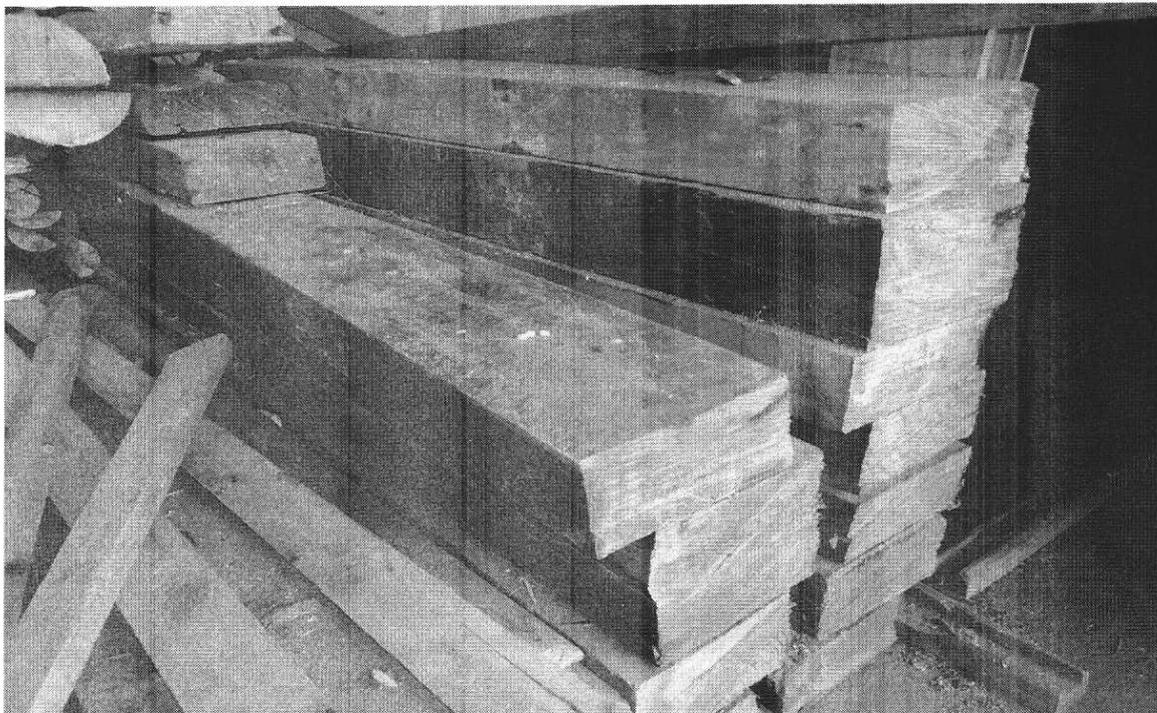
ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

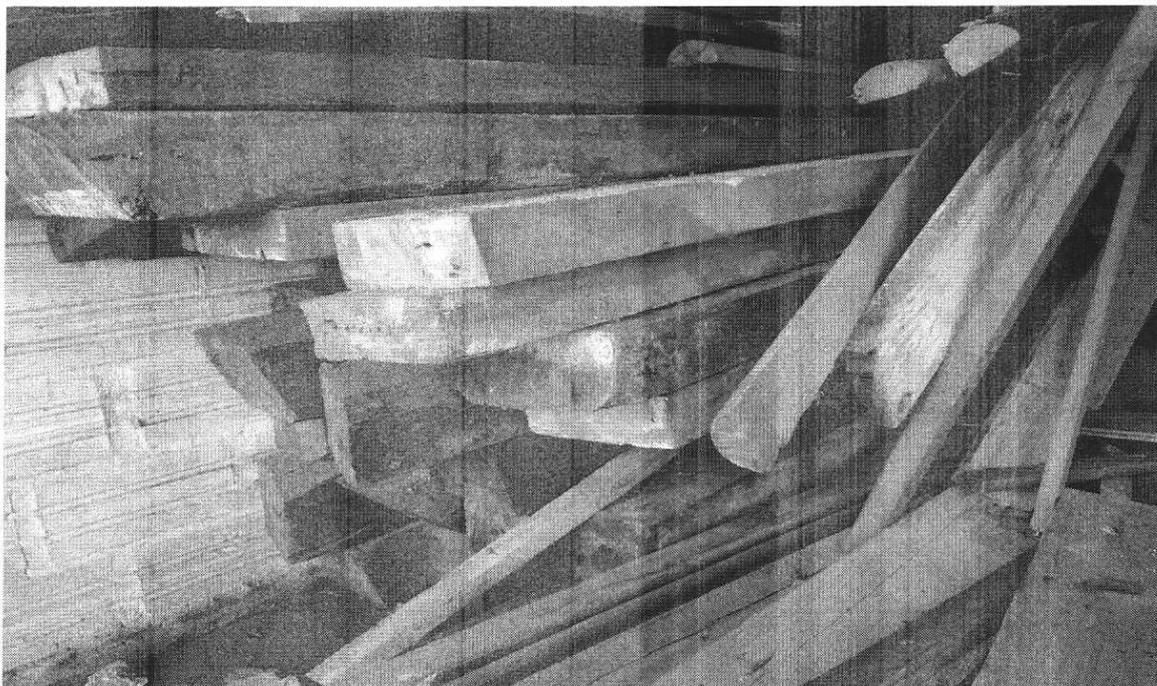
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : compras@serraalta.sc.gov.br

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092



Barrotes



Tábuas



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : compras@serraalta.sc.gov.br

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092



Lajotas sextavadas

[Handwritten signature]